



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.314-C DE 2023

Confere o título de Capital Nacional
da Linguiça Tradicional Campeira ao
Município de Alegrete, no Estado do
Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
da Linguiça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no
Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator



* C D 2 4 3 5 8 4 7 8 5 9 0 0 *

